

Aprova por Ad Referendum a Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) IV no município de Canindé, junto ao MS.

RESOLUÇÃO Nº 95/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
6. A Resolução Nº 020 da Comissão Intergestores Regional do Sertão Central, datada de 21 de março de 2024, que aprova o elenco dos tipos e a localização geográfica dos equipamentos (CER e Oficinas Ortopédicas) dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região do Sertão Central, sendo o escalonamento baseado no critério do melhor acesso para a Região;
7. A Resolução Nº 021 da Comissão Intergestores Regional do Sertão Central, datada de 21 de março de 2024, que aprova a atualização do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região do Sertão Central;
8. O Termo de Ciência da Comissão Intergestores Regional do Sertão Central da construção do CER Tipo IV no município de Canindé;
9. A Portaria GM/MS Nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517/2023;
10. O parecer favorável à Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) IV no município de Canindé da Coordenadoria das redes de Atenção à Saúde (CORAS/SESA), contido no Processo SUITE NUP Nº 24001.034315/2024-94, considerando que esta demanda está no Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região do Sertão Central; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* a Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) IV no município de Canindé, junto ao Ministério da Saúde, através do processo de seleção do Novo PAC Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.257/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS